



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1256

Ivaiporã, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023



RESOLUÇÃO Nº 29/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 60/2022 de 07/11/2022, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 84.989,09 (Oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos) para reforço nas dotações a seguir:

02.000.00.000.0000.0.000 DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.001.00.000.0000.0.000 SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.001.10.000.0000.0.000 Saúde
02.001.10.122.0000.0.000 Administração Geral
02.001.10.122.0002.0.000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
02.001.10.122.0002.2.005 Manutenção do Setor de Saúde
3.0.00.00.00.00.0000.0.000 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00.0000.0.000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00.0000.0.000 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00.0000.0.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor: R\$ 84.989,09
Fonte: 3496
Reduzido: 42

Total da Suplementação: R\$ 84.989,09

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 25 de outubro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br



Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1256

Ivaiporã, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2023



RESOLUÇÃO Nº 30/2023

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do CIS por Provável Excesso de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 60/2022 de 07/11/2022, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para reforço na dotação a seguir:

02.000.00.000.0000.0.0000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.001.00.000.0000.0.0000. SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.001.10.000.0000.0.0000. Saúde
02.001.10.122.0000.0.0000. Administração Geral
02.001.10.122.0002.0.0000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
02.001.10.122.0002.2.2005. Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Valor: R\$ 45.000,00

Fonte: 1496

Reduzido: 13

Total Suplementação:R\$ 45.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação da Receita no valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais):

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 25 de outubro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS – IVAIPORÃ

CNPJ: 02.586.019/0001-97

R. Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã/PR

Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795

www.cisvaipora.com.br